PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

2º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049-23DP-PMG
CONTRATO DE DISPENSA Nº 010-23DP-FMAS

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA,** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **NOELIA VIEIRA GONDIM,** Pessoa física, localizada na Rua Joao Durval Carneiro, n°06, Mutãs, Guanambi– BA, CEP: 46.430-000, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 2° Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de pagamentos previamente acordado no contrato original **nº 010-23DP-FMAS**

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:
O valor total do contrato compreende **R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),** sendo que devido a prorrogação em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Até 2024: R$5.761,30 (cinco mil. Setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
Exercício financeiro 2024: R$1.761,30 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
Exercício financeiro 2025: R$4.000,00 (Quatro mil reais)

Referente à execução do objeto do contrato a "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS AÇÕES DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO Á PRAÇA JOSÉ PEREIRA DAS NEVES, S/N, DISTRITO DE MUTANS MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA.**".

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.
As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual, teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 27 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

NOELIA VIEIRA GONDIM
CONTRATADO